



**LEI Nº 1.759 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, a fim que surta seus efeitos legais:

Art. 1º. Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º. A Revisão do Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I – As Prioridades, Programas, Ações e Metas para o exercício de 2021;
- II – Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Município;
- III – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania e Inclusão Social;
- IV – Investimento a Pequeno e Longo Prazo.

Art. 3º. Anualmente, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias terão como referência as diretrizes, programas, objetivos e ações fixadas no Plano Plurianual.

§1º. A Revisão do Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

§2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentário.

§3º. A expansão de ações e programas governamental criados por Lei será incorporado ao Plano Plurianual.

Art. 4º. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumentos de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não-orçamentário, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza.


Art. 5º. A inclusão, fusão, exclusão ou alteração de programas constantes da Revisão do Plano Plurianual, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

Parágrafo único. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá atualizar os anexos I, II e III desta Lei em decorrência de alteração, fusão, extinção ou criação de Secretarias e Órgãos responsáveis pelos programas e ações governamental.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2020.

  
**MANUEL SEVERINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**

**PROGRAMAS DE GOVERNO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE  
ANEXO I

PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL  
REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR R\$ 2021
1	PROCESSO LEGISLATIVO	7.600.000,00
2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.610.000,00
3	GESTÃO PELA CIDADANIA	27.460.000,00
4	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
5	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	50.540.000,00
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.800.000,00
7	TRANSPORTE ESCOLAR	1.330.000,00
8	CULTURA COM CIDADANIA	2.660.000,00
9	TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA	180.000,00
10	SAÚDE E CIDADANIA	27.730.000,00
11	ASISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.200.000,00
12	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2.300.000,00
13	CONS. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS	300.000,00
14	LIMPEZA PÚBLICA	6.230.000,00
15	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.420.000,00
16	CONS. AMP. REST. M. A. CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC.	100.000,00
17	PRACAS, PARQUES E JARDINS	230.000,00
18	DESAPROPRIACOES	200.000,00
19	CEMITERIOS	150.000,00
20	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BASICO	300.000,00
21	MELHORIA DE SERVICOS RODOVIARIOS	350.000,00
22	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	130.000,00
23	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	130.000,00
24	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	60.000,00
25	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	170.000,00
26	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.860.000,00
27	FARMACIA BÁSICA	700.000,00
28	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4.450.000,00
29	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.210.000,00
30	PREVIDÊNCIA	26.600.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>174.600.000,00</b>

## **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
		2021
001 - Processo Legislativo	01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	400.000,00
	Reequipamento da Unidade	100.000,00
	Divulgação Oficial	60.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas	3.430.000,00
	Manutenção das Atividades Legislativas	2.210.000,00
	Manutenção do Controle Interno	100.000,00
	Manutenção de Verba Indenizatória	200.000,00
	Princípio da Invidua Mobilidade Resgatada	40.000,00
	Contribuição Previdenciária e FGTS	1.050.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>7.600.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL 2021
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	600.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>610.000,00</b>
<b>02.02 - SUB-PREFEITURA DO BAIRRO NOVO</b>		
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção da Sub-Prefeitura do Bairro Novo	90.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>
<b>02.03 - SUB-PREFEITURA DO BAIRRO SAKTO ANTÔNIO</b>		
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção da Sub-Prefeitura do Bairro SAKTO ANTÔNIO	90.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>
<b>02.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	490.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>02.05 - CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção do Controle Interno do Município	190.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	340.000,00
	Manutenção Agente de Trânsito	1.250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	70.000,00
	Manutenção da Casa dos Conselhos	110.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	3.350.000,00
	Manutenção dos Serviços Gerais	90.000,00
	Manutenção Serviços Patrimônio e Alimentação	30.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Recursos para Regularizar Precatórios	1.370.000,00
	Formação Patrimônio do Serviço Público	1.400.000,00
	Divulgação Oficial	130.000,00
	Contribuição Previdenciária e FRTS	2.300.000,00
	Contribuição para Consórcios	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.050.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
		2021
<b>02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00
	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	240.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.200.000,00
	Manutenção dos Serviços do Tesouraria	440.000,00
	Programa de Modernização da Administração Tributária	200.000,00
	Reserva de Contingência	2.000.000,00
004 - Parcelamento e Amortização da Dívida	Amortização da Dívida Fundada	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.750.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.670.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção do Conselho Tutelar	220.000,00
	Capacitação, Conferência e Oficinas	40.000,00
	Políticas Públicas para a Mulher e Juventude	50.000,00
	Programa de Benefícios Eventuais	930.000,00
	Subvenções a Entidades	40.000,00
	Programa de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.0950.000,00</b>
<b>02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL 2021
<b>02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
002 - Recuperação da Unidade	Reequipamento da Educação Básica e Aquisição de Veículos	200.000,00
	Programa de Inclusão Digital	300.000,00
	Manutenção de Cursos de formação continuada para professores	120.000,00
	Construção de Creches	2.000.000,00
005 - Construindo uma nova educação	Aquisição de Livros para Bibliotecas das Escolas	80.000,00
	Construção, ampliação e restauração de Unidades Escolares e Quadras Esportivas	1.000.000,00
	Aquisição de Fardamento para os alunos	300.000,00
	Aquisição de Material Didático para alunos e professores	100.000,00
006 - Alimentação Escolar	Manutenção da Educação Básica	3.140.000,00
	Programa de Alimentação Escolar	1.800.000,00
007 - Transporte Escolar	Aquisição de Transporte Escolar	500.000,00
	Manutenção Transporte Escolar	830.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.370.000,00</b>
<b>02.12 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>		
002 - Recuperação da Unidade	Aquisição de Instrumentos Musicais	20.000,00
	Aquisição de Veículos	90.000,00
	Reequipamento da Biblioteca	20.000,00
	Reequipamento da Unidade	20.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.140.000,00
008 - Cultura com Cidadania	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Polísticas	2.630.000,00
	Manutenção da Biblioteca	30.000,00
009 - Turismo e Desporto com Cidadania	Subvenções a Entidades Musicais e Desportivas	30.000,00
	Apoio ao Turismo	50.000,00
	Apoio ao Desporto Amador	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.130.000,00</b>
<b>02.13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE</b>		
002 - Recuperação da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.360.000,00
022 - Desenvolvimento Económico	Implantação do Distrito Industrial	100.000,00
	Apoio à Indústria e o Comércio	30.000,00
023 - Manutenção de Mercados e Feiras Livres	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	30.000,00
024 - Agricultura e desenvolvimento rural	Manutenção de Apoio ao Produtor Rural	60.000,00
025 - Proteção ao meio ambiente	Construção do Alcega Saneitário	100.000,00
	Apoio ao Controle Ambiental	70.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.790.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
		2021
<b>02.14 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Aquisição de Equipamentos e Máquinas	100.000,00
	Reequipamento da Unidade	100.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Reequipamento da Limpeza Pública	100.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.970.000,00
011 - Assistência Social e Cidadania	Construção e Reformas de Casas Populares	100.000,00
	Pavimentação de Vias Públicas	1.000.000,00
012 - Melhoramento de vias públicas	Recapamento Asfáltico	700.000,00
	Reposição de Calçamento	100.000,00
	Requalificação de Ruas e Avenidas	300.000,00
	Construção do Portal da Cidade	100.000,00
	Construção e Ampliação de Rampas de Acessibilidade	100.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00
013 - Const. Amp. e Res. de P. Públicos	Construção e Reformas de Quadra e Campo de Futebol	100.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Grêmios de Esportes	100.000,00
014 - Limpeza Pública	Manutenção da Limpeza Pública	6.230.000,00
015 - Iluminação Pública	Expansão da Iluminação Pública	100.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública	3.320.000,00
016 - Const. Amp. e R. C.M., E. e P. Públicos	Construção, Ampliação e Reformas de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos.	100.000,00
017 - Praças, Parques e Jardins	Construção e reformas de Praças, Parques e Jardins	230.000,00
018 - Desapropriações	Desapropriações	200.000,00
019 - Cemitérios	Construção, ampliação e reformas de Cemitérios	120.000,00
	Manutenção de Cemitérios	30.000,00
020 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção de Banheiros Públicos	100.000,00
	Construção e Reformas de esgotos, galerias e fossas sépticas/Saneamento Básico	100.000,00
	Construção de Poços Artesianos	100.000,00
021 - Melhoria dos Serv. Rodoviários	Construção de pontes, bueiros e passagens molhadas	100.000,00
	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros	100.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	100.000,00
023 - Manutenção de Mercados e Feiras Livres	Manutenção de Serviços Rodoviários	50.000,00
	Ampliação e Reformas de Mercados, Matadouros e Feiras Livres	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.050.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL	
		2021	
<b>02.15 - FUNDEB</b>			
005 - Construindo uma nova educação	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	10.000.000,00	
	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	28.200.000,00	
	Manutenção de Ensino Infantil 60%	4.300.000,00	
	Alibetização de Jovens e Adultos 60%	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>43.500.000,00</b>	
<b>02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da unidade/Atenção Básica	100.000,00	
	Aquisição de equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	100.000,00	
	Aquisição de Veículos	200.000,00	
	Reequipamento da Unidade - MAC	100.000,00	
	Contribuição para Consórcios	20.000,00	
	Enfrentamento da Emergência COVID-19	500.000,00	
	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	9.670.000,00	
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	
	Construção, restauração e ampliação das Unidades de Saúde-Atenção Básica	100.000,00	
	Campanha de Vacinação	30.000,00	
010 - Saúde e Cidadania	Manutenção do CEO	340.000,00	
	Manutenção da Central de Regulação	50.000,00	
	Manutenção do MASF	570.000,00	
	Manutenção Serviços da Saúde/Atenção Básica	2.270.000,00	
	Programa Mais Médicos	200.000,00	
	Programa de Saúde Bucal	500.000,00	
	Construção, restauração e ampliação das unidades de saúde-MAC	290.000,00	
	Aquisição de Medicamentos, Próteses e Outros	100.000,00	
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	470.000,00	
	Manutenção do Hospital	10.570.000,00	
026 - Programa Agente Comunitário de Saúde	Manutenção do SAMU	1.410.000,00	
	Programa para Tratamento Fora de Domicílio-TFD	100.000,00	
	Programa de Vigilância Sanitária	420.000,00	
	Programa Materno Infantil	100.000,00	
	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.060.000,00	
	Programa da Farmácia Básica	700.000,00	
	Programa Saúde da Família - PSF	4.450.000,00	
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.210.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>38.450.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL 2021
<b>02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Aquisição de Veículos	100.000,00
	Reequipamento dos Programas FOMAS	100.000,00
	Banco de Proteção Social Básica - PSB	920.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Unidade do FOMAS	60.000,00
	Banco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	400.000,00
	Manutenção da Casa LAR	150.000,00
011 - Assistência Social e Cidadania	Programa Acessos / Trabalho	50.000,00
	Programa Bolsa Família - IGID	330.000,00
	Programa IPC nas Escolas	20.000,00
	Programa IGID - SIIAS	30.000,00
	Programa Primeira Infância	140.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>02.18 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDCA</b>		
003 - Gestão pela Cidadania	Apoio ao Conselho Tutelar	50.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa do FUMDCA	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARPINA - IPMC</b>		
030 - Fundo de Previdência	Construção, Reforma, Ampliação e / ou Adaptação do Predio do IPMC	10.000,00
	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa do IPMC.	535.000,00
	Manutenção das Atividades Previdenciárias	26.055.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.600.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>174.600.000,00</b>

## **ANEXO III**

# **IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**  
**ANEXO III**

<b>PROGRAMA</b>					
001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.					
<b>DIRETRIZES</b>					
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.					
* Exercer o dever constitucional de fiscalização ocumênica e financeira do Poder Executivo.					
* Reequipar a Unidade					
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.					
* Ampliar, reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal.					
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001	Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	400.000,00	001	
	002	Reequipamento da Unidade	100.000,00	001	
	001	Divulgação Oficial	60.000,00	001	
	002	Manutenção das Atividades Administrativas	3.430.000,00	001	
	003	Manutenção das atividades Legislativas	2.210.000,00	001	
	004	Manutenção do Controle Interno	100.000,00	001	
	005	Manutenção de Verba Indenizatória	200.000,00	001	
	003	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	40.000,00	001	
	006	Contribuição Previdenciária e FGTS	1.060.000,00	001	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.600.000,00</b>		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE

### IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		CÓDIGO DA AÇÃO		VALOR	RS	FONTE DE RECURSOS
<b>002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>						
<b>DIAGNÓSTICO</b>						
* As unidades que compõem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.						
<b>DIRETRIZES</b>						
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas.						
<b>OBJETIVOS</b>						
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR	RS	FONTE DE RECURSOS	
	101	Reequipamento da Unidade	10.000,00	001	001	
	102	Reequipamento da Unidade	10.000,00	001	001	
	103	Reequipamento da Unidade	10.000,00	001	001	
	104	Reequipamento da Unidade	10.000,00	001	001	
	105	Reequipamento da Unidade	70.000,00	001	001	
	218	Reequipamento da Unidade	50.000,00	001	001	
	107	Reequipamento da Unidade	50.000,00	001	001	
	112	Reequipamento da Educação Básica e Aquisição de Veículos	200.000,00	111/120/125		
	113	Aquisição de Instrumentos Musicais	20.000,00	001	001	
	114	Aquisição de Veículos	90.000,00	001	001	
	115	Reequipamento da Biblioteca	20.000,00	001	001	
	116	Reequipamento da Unidade	20.000,00	001	001	
	118	Reequipamento da Unidade	50.000,00	001	001	
	121	Aquisição de Equipamentos e Máquinas	100.000,00	001/510		
	126	Reequipamento da Unidade	100.000,00	001	001	
	133	Reequipamento da Limpeza Pública	100.000,00	001	001	
	146	Reequipamento da unidade/Atenção Básica	100.000,00	211/215		
	147	Aquisição de equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	100.000,00	211/215		
	148	Aquisição de Veículos	200.000,00	211/215/220		
	150	Reequipamento da Unidade - MAC	100.000,00	211/215		
	151	Aquisição de Veículos	100.000,00	001	001	
	153	Reequipamento dos Programas EMAS	100.000,00	001/311		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.610.000,00</b>			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		VALOR		FONTE DE RECURSOS	
003 - GESTÃO PELA CIDADANIA		R\$		001	
DIAGNÓSTICO					
* As unidades que compõem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, supervisão, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.					
DIRETRIZES					
Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentária e previsão de plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, ÓRGÃO RESPONSÁVEL ou órgão de governo.					
OBJETIVOS					
* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos					
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração pública, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras naturezas, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.07 - Secretaria de Administração	201	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	600.000,00	001	
	202	Manutenção da Sub-Prefeitura do Bairro Novo	90.000,00	001	
	203	Manutenção da Sub-Prefeitura do Bairro Santo Antônio	90.000,00	001	
	204	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	490.000,00	001	
	205	Manutenção do Controle Interno do Município	190.000,00	001	
	206	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	340.000,00	001	
	207	Manutenção Agente de Trânsito	1.250.000,00	001	
	208	Manutenção da Casa dos Conselhos	110.000,00	001	
	209	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	5.350.000,00	001	
	210	Manutenção dos Serviços Gerais	30.000,00	001	
	211	Manutenção Serviços Patrimônio e Almostrado	30.000,00	001	
	212	Recursos para Regularizar Precatórios	1.370.000,00	001	
	213	Formação Patrimônio do Servidor Público	1.400.000,00	001	
	214	Divulgação Oficial	130.000,00	001	
	215	Contribuição Previdenciária e FGTS	2.300.000,00	001	
	216	Contribuição para Consórcios	10.000,00	001	
	217	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	240.000,00	001	
	219	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.200.000,00	001	
	220	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	460.000,00	001	
	221	Programa De Modernização da Administração Tributária	200.000,00	001/510	
	001	Reserva de Contingência	2.000.000,00	001	
02.08 - Secretaria de Finanças					



	222	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.670.000,00	001
	223	Manutenção do Conselho Tutelar	220.000,00	001
	224	Capacitação, Conferência e Oficinas	40.000,00	001
	225	Políticas Públicas para a Mulher e Juventude	50.000,00	001
	226	Programa de Benefícios Eventuais	930.000,00	001
	227	Subvenções a Entidades	40.000,00	001
	228	Programa de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional	50.000,00	001
	229	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	211
02.10 - Secretaria de Saúde	241	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.140.000,00	001
02.12 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	244	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.260.000,00	001
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	240	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.970.000,00	001
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	207	Apoio ao Conselho Tutelar	50.000,00	001
02.18 - Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - FUMDCA	208	Gestão Técnica e Administrativa do FUMDCA	150.000,00	001
		<b>TOTAL</b>	<b>27.460.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, IPSEP, CELPE, COMPESA, entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças e Planejamento. Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Amortizar a Dívida Fundada			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.08 - Secretaria de Finanças	106	Amortização da Dívida Fundada	600.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000,00</b>
			<b>FONTE DE RECURSOS</b>
			001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		FONTE DE RECURSOS		
<b>005 - CONTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO</b>				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.				
<b>DIRETRIZES</b>				
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.				
* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.				
* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;				
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;				
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.				
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;				
* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.11 - Secretaria De Educação	230	Programa de Inclusão Digital	300.000,00	111
	231	Manutenção de Cursos de formação continuada para professores	120.000,00	111
	108	Construção de Creches	2.000.000,00	111/125
	109	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	80.000,00	111
	111	Construção, ampliação e restauração de Unidades Escolares e Quadras Esportivas	1.000.000,00	111/120/125
	232	Aquisição de Fardamento para os alunos	300.000,00	111
	233	Aquisição de Material Didático para alunos e professores	100.000,00	111
	234	Manutenção da Educação Básica	3.140.000,00	111/120/124
	253	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	10.000.000,00	111
	254	Manutenção de Ensino Fundamental 60%	28.200.000,00	116
02.15 - FUNDEB	255	Manutenção de Ensino Infantil 60%	4.300.000,00	116
	256	Alfabetização de Jovens e Adultos 60%	1.000.000,00	116
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.540.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.			
<b>OBJETIVOS</b>			
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.11 - Secretaria De Educação	236	Programa de Alimentação Escolar	1.800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.800.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>			
007 - TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.			
<b>OBJETIVOS</b>			
*Aquisição e manutenção de transporte escolar.			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.11 - Secretaria De Educação	110	Aquisição de Transporte Escolar	500.000,00
	235	Manutenção Transporte Escolar	830.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.330.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE

### IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
008 - CULTURA COM CIDADANIA				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
<b>DIRETRIZES</b>				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Apoiar atividades festivas e culturais				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	237	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.630.000,00	001
	238	Manutenção da Biblioteca	30.000,00	001
	<b>TOTAL</b>			<b>2.660.000,00</b>

<b>009 - TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA</b>				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
<b>DIRETRIZES</b>				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Subvencionar entidades turísticas e culturais;				
* Apoiar o turismo				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	239	Subvenções a Entidades Musicais e Desportivas	30.000,00	001
	240	Apoio ao Turismo	50.000,00	001
	242	Apoio ao Desporto Amador	100.000,00	001
<b>TOTAL</b>			<b>180.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		VALOR		FONTE DE RECURSOS	
010 - SAÚDE E CIDADANIA		R\$			
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento médico ambulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e hospitais localizados no Município.					
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;					
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança					
* Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.					
* Manter hospital e unidades mista;					
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;					
* Manter os Centros Odontológicos especializados;					
* Custear ações e serviços relacionados a COVID-19					
* Aquisição de Materiais e Insumos, aberturas de Leitos, custeio de profissionais de saúde, ações e procedimentos, de acordo com a necessidade local, para enfrentamento específico ao CORONAVÍRUS.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	257	Contribuição para Condições	20.000,00	211	
	258	Enfrentamento da Emergência COVID-19	500.000,00	211/214/215	
	259	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	9.670.000,00	211	
	260	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	211	
	145	Construção, restauração e ampliação das Unidades de Saúde-Atenção Básica	100.000,00	211/215	
	261	Campanha de Vacinação	30.000,00	211	
	262	Manutenção do CEO	340.000,00	211/214	
	263	Manutenção da Central de Regulação	50.000,00	211	
	264	Manutenção do NASF	570.000,00	214	
	265	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica	2.270.000,00	211/213/214	
	268	Programa Mais Médicos	200.000,00	211	
	269	Programa de Saúde Bucal	500.000,00	211/214/215	
	149	Construção, restauração e ampliação das unidades de saúde-MAC	290.000,00	211/215	
	271	Aquisição de Medicamentos, Próteses e Outros	100.000,00	211	
	272	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	470.000,00	211/214	
	273	Manutenção do Hospital	10.570.000,00	211/214	
274	Manutenção do SAMU	1.410.000,00	211/214		
275	Programa para Tratamento Fora de Domicílio-TFD	100.000,00	211		
276	Programa de Vigilância Sanitária	420.000,00	211/214		
278	Programa Materno Infantil	100.000,00	211		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.730.000,00</b>		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
<b>DIAGNOSTICO</b>			
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.			
<b>OBJETIVO GERAL</b>			
* Consolidar a Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no município do carpina, bem como garantir os direitos aos usuários social nos diferentes níveis de Proteção Social, respeitando e valorizando as particularidades e características da realidade local.			
<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS</b>			
* Aperfeiçoar as estratégias de Gestão da Política de Assistência Social no Município do Carpina para garantir a execução das ações previstas na Assistência Social, em todos os níveis de			
* Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especialmente de Média e Alta Complexidade do Município do Carpina, conforme preconiza a Tipificação Nacional do			
* Realizar o diagnóstico da realidade social do município, identificando e quantificando as demandas;			
* Fortalecer a rede de serviços socioassistenciais governamentais e não governamental, bem como as demais políticas públicas;			
* Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas e fundamental para legitimação da Política de Assistência Social;			
* Implantar e executar o Sistema de Vigilância Socioassistencial;			
* Desenvolver Programas de Capacitação Profissional, Inclusão Produtiva e Projetos de Enfrentamento a extrema pobreza;			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	135	Construção e Reformas de Casas Populares	100.000,00 001
	279	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	920.000,00 311/390
	152	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades do FMIAS	60.000,00 001
	280	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	400.000,00 001/311
	281	Manutenção da Casa LAR	150.000,00 001
	282	Programa Acessuas / Trabalho	50.000,00 311
	283	Programa Bolsa Família - IGD	3.300.000,00 311
	284	Programa BPC nas Escolas	20.000,00 311
	285	Programa IGD - SUAS	30.000,00 311
	286	Programa Primeira Infância	140.000,00 311
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.200.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>						
012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						
<b>DIAGNÓSTICO</b>						
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recepimento de Asfalto em vias públicas.						
<b>DIRETRIZES</b>						
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como: pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recepimento de asfalto de vias públicas.						
<b>OBJETIVOS</b>						
* Reposição de calçamento						
* Pavimentar e asfaltar as vias públicas						
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>	<b>RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	124	Pavimentação de Vias Públicas	1.000.000,00	001/519/520	001/519/520	
	125	Recapeamento Asfáltico	700.000,00	001/519/520	001/519/520	
	127	Reposição de Calçamento	100.000,00	001	001	
	128	Requalificação de Ruas e Avenidas	300.000,00	001/519	001/519	
	131	Construção do Portai da Cidade	100.000,00	001	001	
	132	Construção e Ampliação de Rammas de Acessibilidade	100.000,00	001	001	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.300.000,00</b>			
<b>PROGRAMA</b>						
013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
<b>DIAGNÓSTICO</b>						
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.						
<b>DIRETRIZES</b>						
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.						
<b>OBJETIVOS</b>						
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.						
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>	<b>RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	120	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00	001	001	
	143	Construção e Reformas de Quadra e Campo de Futebol	100.000,00	001	001	
	144	Construção, Ampliação e Reformas de Ginásio de Esportes	100.000,00	001	001	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>300.000,00</b>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>					
014 - LIMPEZA PÚBLICA					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Manter os serviços de limpeza pública.					
	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo		249	Manutenção da Limpeza Pública	6.230.000,00	001
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.230.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>					
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública.					
* Manter o sistema de iluminação pública.					
	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo		130	Expansão da Iluminação Pública	100.000,00	001
		251	Manutenção da Iluminação Pública	3.320.000,00	001
		<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>PROGRAMA</b>					
016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de: canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.					
	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo		122	Construção, Ampliação e Reformas de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos.	100.000,00	001
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>					
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliações de praças, parques, jardins e passeios públicos.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.					
	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	-	-	Construção e reformas de Praças, Parques e Jardins	230.000,00	001/510
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>230.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>					
018 - DESAPROPRIações					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* Desapropriar terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.					
	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo		123	Desapropriações	200.000,00	001
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>					
019 - CEMITÉRIOS					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.					
	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo		129	Construção, ampliação e reformas de Cemitérios	120.000,00	001
		250	Manutenção de Cemitérios	30.000,00	001
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA					
020 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO					
DIAGNÓSTICO					
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.					
DIRETRIZES					
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população					
OBJETIVOS					
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas sépticas					
* Ampliar o Sistema de abastecimento d'água					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	136	Construção de Banheiros Públicos	100.000,00	001	
	137	Construção e Reforços de esgotos, galerias e fossas sépticas/Saneamento Básico	100.000,00	001/520	
	139	Construção de Poços Artesianos	100.000,00	001	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>300.000,00</b>		
PROGRAMA					
021 - MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
DIAGNÓSTICO					
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueiros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.					
DIRETRIZES					
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.					
OBJETIVOS					
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas					
* Construir e restaurar abrigo de passageiros					
* Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	140	Construção de pontes, bueiros e passagens molhadas	100.000,00	001	
	141	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros	100.000,00	001	
	142	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	100.000,00	001/510	
	252	Manutenção de Serviços Rodoviários	50.000,00	001	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>350.000,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>					
022 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* O Município necessita de Programas voltados para juventude, programas e projetos especiais.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Analisar projetos para juventude, incentivar a indústria e implementar usinas de reciclagem e casa de farinha					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Promover programas voltados para juventude.					
* Incentivar a indústria					
* Implementar usina de reciclagem e casa de farinha					
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	119	Implantação do Distrito Industrial	100.000,00	001	
	247	Apoio a Indústria e o Comércio	30.000,00	001	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.000,00</b>		
<b>PROGRAMA</b>					
023 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.					
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Manter mercados e matadouros públicos.					
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.					
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	245	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	30.000,00	001	
02.14 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	138	Ampliação e Reformas de Mercados, Matadouros e Feiras Livres	100.000,00	001	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.000,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA  
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
024 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário apoio ao produtor rural			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Promoção de políticas na área de agricultura			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Apoiar ao produtor rural			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>			
02.13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
	246	Manutenção de Apoio ao Produtor Rural	R\$ 60.000,00 001
<b>PROGRAMA</b>			<b>VALOR</b>
025 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			60.000,00
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e C. Ambiental, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e mercados públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dado também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Promover políticas públicas de meio ambiente;			
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>			
	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	117	Construção do Atorro Sanitário	R\$ 100.000,00 001
	243	Apoio ao Controle Ambiental	70.000,00 001
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>VALOR</b>
			170.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE  
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
026 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde para dar cobertura total ao município.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.				
* Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.				
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	266	Programa Agemes Comunitários de Saúde - PACS	3.860.000,00	211/214
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.860.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
027 - FARMÁCIA BÁSICA				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* Tornar universal a distribuição de medicamentos específicos no controle de doenças da atenção básica a população.				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Distribuição de medicamentos gratuitos nas unidades de saúde do município				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Distribuir medicamentos.				
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	267	Programa da Farmácia Básica	700.000,00	211/214
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>700.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE  
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
028 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.				
* Desenvolver as ações do PSF no município.				
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	270	Programa Saúde da Família - PSF	4.450.000,00	211/214
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.450.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>				
029 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Desenvolver ações de prevenção e combate as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Prevenir e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	277	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.210.000,00	211/214
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.210.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
030 - PREVIDÊNCIA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Este programa deverá ser executado pelo Instituto de Previdência, o qual fará o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Manter previdência social dos servidores municipais			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.19 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina - IPMC	154	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adaptação do Prédio do IPMC	10.000,00
	289	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa do IPMC	535.000,00
	290	Manutenção das Atividades Previdenciárias	26.055.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>26.600.000,00</b>



FONTE DE RECURSOS	
CÓDIGO	
001	Recursos Ordinários
111	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
116	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%
116	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%
120	Transferência de Salário - Educação
121	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)
122	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)
123	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
190	Outros Recursos Vinculados à Educação
211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
213	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
214	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
215	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados